



DECRETO Nº. 029/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

04122000102.108000 – Man. Serv. Secr. Desenv. Econ. e Agropecuário

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (228) R\$ 30.000,00

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

0412100102.065000 – Manutenção Serviços Coordenadoria Agricultura e Pecuária

33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (244) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2025.

Claudiomiro Vergutz
Vice Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.05.2025

Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento